

DECRETO N° 2.187 DE 16 DEZEMBRO DE 1993

**APROVA LOTEAMENTO DENOMINADO
QUADRA - F 1 NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi elaborado o projeto de levantamento com a finalidade de aprovação do loteamento denominado Quadra - F 1, situado na zona urbana da sede do município;

Considerando que no projeto foram obedecidas as normas e diretrizes do Plano Diretor Físico do Município;

Considerando que desta forma o município poderá arrecadar Impostos Predial e Territorial Urbano reforçando a receita.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de loteamento Quadra F - 1, situado na zona urbana da sede deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 16 de dezembro de 1993.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal